

Delgado Vieira, Ivan Ricardo Cardoso, João Paulo de Oliveira Silva Dias, José Filomeno Ferreira Alves, José Manuel Carvalho da Silva, Luis Miguel de Castro São João, Maikel Braima Calilo Sani, Manuel Fernando Duarte Carvalho, Manuela Carminda Flores da Silva, Maria Ana Dias da Costa Coelho, Maria de Fátima Sabroso Moreira Nunes, Nelson Filipe Augusto Alves, Nelson Ricardo Alves, Paulo Jorge Rocha Lobo, Paulo Renato dos Santos Pereira, Pedro Manuel Batista de Barros Barral, Pedro Miguel Pais Nunes, Pedro Miguel Pereira Galveias, Pedro Miguel Touceira dos Santos, Prity Dhansuklal, Rafael Vítor Borges Pais, Ricardo Almeida Correia Araújo, Ricardo Jorge Costa Furtado, Ricardo Manuel Neves Gonçalves Costeira Antunes, Ruben Fernando Soares Pereira Rocha Dias, Ruben Jorge da Silva Fernandes, Ruben Ricardo de Oliveira Simão, Rui Manuel Garcia Mendes, Ruth Isabel Mendes Pinheiro Cardoso, Sandra Ercília Miranda dos Santos, Sandro Miguel Pessoa Correia, Tiago Alexandre Sapage Bento, Tiago da Silva Lopes, Tiago Filipe Rodrigues Pereira, Virgílio António de Paiva Lima, Vítor Jorge Mesquita Lourenço.

1 de outubro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, *Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho*.

312341121

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 10313/2019

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 6 de fevereiro de 2019, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovações, dos seguintes postos de trabalho:

Carreira/categoria de Assistente Operacional — 3 postos de trabalho.

Caracterização dos postos de trabalho:

Prestar apoio em pequenos trabalhos de construção civil; reparar e efetuar a manutenção de pavimentos; realizar trabalhos de carpintaria; realizar trabalhos de manutenção de caminhos e limpeza de bermas; proceder à limpeza e manutenção de edifícios e espaços públicos da freguesia; efetuar o cultivo, limpeza e manutenção dos espaços verdes da freguesia; prestar apoio nos serviços cemiteriais (inumações, exumações e trasladações); zelar pela correta utilização, manutenção e armazenamento das máquinas e equipamentos sob a sua responsabilidade; apoiar os órgãos autárquicos; apoiar os projetos e outras atividades desenvolvidas pela Freguesia; realizar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional de grau 1.

Local de Trabalho: área territorial da Freguesia de São Teotónio, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória conforme a idade. O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Dário Filipe da Conceição Guerreiro*.

312341608

FREGUESIA DE SOURO PIRES

Edital n.º 762/2019

Brasão, Bandeira e Selo

Alfredo José Teixeira Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Souro Pires, do município de Pinhel:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Souro Pires, do município de Pinhel, tendo em conta o parecer emitido em 3 de fevereiro de 2005, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido,

nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2018.

Brasão: escudo de azul, com cinco faixetas onçadas de prata: brocante sobre o todo, pá de padeiro de ouro, posta em pala, entre dois cachos de uvas de ouro folhados de verde. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SOURO PIRES»

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Souro Pires — Pinhel.»

29 de maio de 2019. — A Presidente, *Alfredo José Teixeira Fernandes*.

312341681

FREGUESIA DE TERMAS DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 10314/2019

Nos termos do artigo 33.º e do n.º 4, do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, de harmonia com o art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, após observação do estabelecido no n.º 3, do art.º 4.º, daquela Portaria, da solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor presidente da Junta de Freguesia de Termas de São Vicente de 20 de dezembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho correspondente à categoria e carreira de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Administrativos; E preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, um (1) posto de trabalho correspondente à categoria e carreira de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Administrativos, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Ao presente procedimento são aplicáveis as regras constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — n.º 35/2014, de 20 de junho, e suas alterações, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);

2 — Local de Trabalho — Área da freguesia de Termas de São Vicente;

3 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar ao funcionamento do atendimento aos cidadãos; executar tarefas de processamento de documentos, apoio às tarefas de secretaria e tesouraria; Apoio administrativo aos órgãos do Executivo e Assembleia de Freguesia; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação ou digitação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiço; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal (recursos humanos) e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; gerir as tarefas de tesouraria e participar, quando for caso disso, em operações de lançamento contabilístico; efetuar atendimento ao público e telefónico; realizar o registo e licenciamento de canídeos e felinos; efetuar o recenseamento eleitoral e todo o trabalho administrativo com ele relacionado; desenvolver todas as tarefas no âmbito do contrato de prestação de serviços com os CTT, nomeadamente atendimento ao público e expediente; efetuar a manutenção e limpeza dos equipamentos existentes e sua guarda; proceder a outros serviços administrativos.

4 — Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório será determinado de acordo com o estipulado no art.º 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP) e no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE), sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição da carreira de Assistente Operacional, nível 1 da Tabela Remuneratória Única (635,00€);

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais: (art.º 17.º da LTFP)

a) Ter nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Habilitações literárias: escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

6 — Perfil de Competências: O candidato deve possuir experiência, nas atividades que caracterizam o presente posto de trabalho, designadamente, identificar e utilizar os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da atividade correspondente ao presente posto de trabalho; Possuir capacidade para verificar, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas; Possuir conhecimento das normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho; Possuir capacidade para interagir e relacionar-se, adequadamente, com pessoas com diferentes características; Possuir capacidade de iniciativa e de resposta a situações imprevistas.

7 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através do formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, de 17 de março de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, e disponível em www.termassvicente.pt endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia de Termas de São Vicente, Rua Padre Américo, n.º 100 4575-387 Termas de São Vicente, datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado — dez dias úteis contados da data do presente aviso no *Diário da República* — nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso;
- b) Identificação completa (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- c) Nível habilitacional e área de formação académica ou profissional;
- d) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e, ainda, posição e nível remuneratório detidos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

8 — Documentos a apresentar com a candidatura, sob pena de exclusão:

Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas e/ou profissionais ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

9 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

10 — Métodos de Seleção:

10.1 — Os métodos de seleção aplicáveis no presente procedimento são os seguintes: *Prova de Conhecimentos*, acrescendo, como método de seleção complementar, uma *Entrevista Profissional de Seleção*;

10.2 — Prova de conhecimentos: terá *uma parte escrita*, de natureza teórica, podendo incluir questões de resposta condicionada, de lacuna, de escolha múltipla, ou de desenvolvimento, com a duração de 30 minutos sendo obrigatoriamente considerados os seguintes parâmetros: conhecimentos demonstrados sobre as matérias em apreço e conhecimento da língua portuguesa ao nível da escolaridade exigida; e *uma parte prática* com a duração de 30 minutos, em que serão avaliados os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos. A fórmula a aplicar será $PC=0,20PE+0,80PP$, em que, PE=Parte Escrita; e PP=Parte Prática.

10.2.1 — Programa das Provas:

Prova escrita de conhecimentos gerais (PECG) — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, e Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação.

Prova prática de conhecimentos específicos (PPCE) — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, com uma ponderação final de 50 %. Não será permitido o uso de equipamentos informáticos (ex: computador, telemóvel, tablet, etc).

10.2.2 — Entrevista Profissional de Seleção — Serão valorados os parâmetros: Experiência profissional; Capacidade de relacionamento; Preocupação pela valorização e atualização profissional; Espírito de iniciativa; Gosto pelo trabalho; e Motivação e interesses.

10.3 — Valoração dos métodos de seleção e valoração final:

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores.

10.4 — A valoração final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $VF=0,60PC+0,40EPS$, em que, VF = Valoração Final; PC — Provas de Conhecimentos; e EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

11 — Publicitação dos resultados parciais e da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Todas as notificações e convocatórias no âmbito do presente procedimento são efetuadas por uma das formas previstas nos art.º 30.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação e os resultados parciais por afixação na Sede da Junta de Freguesia e disponibilização em www.termassvicente.pt. A lista unitária de ordenação final, depois de homologada, é afixada na sede da Junta de Freguesia e disponibilizada em www.termassvicente.pt, sendo, ainda, publicado na 2.ª série do *Diário da República* um aviso com informação sobre a sua publicitação;

12 — O júri deste procedimento bem como da avaliação do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Fernando da Silva Coelho
Vogais efetivos: Sandra Jesus Oliveira Pereira e António Miguel Moreira Laranjeira
Vogal suplente: Carlos Manuel Martins Silva

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — O presente procedimento será publicitado integralmente na 2.ª série do *Diário da República*, na bolsa de emprego público — www.bep.gov.pt — no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, por extrato, na página eletrónica da Junta de Freguesia de Termas de São Vicente www.termassvicente.pt, a partir da data da publicação no *Diário da República* e, também por extrato, em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias contados da data publicação no *Diário da República*.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Soares*.

312339454

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

Aviso (extrato) n.º 10315/2019

Procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa).

Lista de resultados do 2.º método de seleção obrigatório
Entrevista Profissional de Seleção
e Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 30.º e 31.º da referida Portaria e conjugado com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, é publicitada a Lista de Resultados do 2.º método de seleção obrigatório — Entrevista Profissional de Seleção e a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções administrativas, constante do mapa de pessoal da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, conforme o Aviso de abertura n.º 3621/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março.